



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 179, DE 05 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO necessidade de substituição da servidora Ana Carolina Aloise dos Santos, que encontra-se de férias;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2018;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 001/2018, Leis Complementares n.º 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 009 e 010/2015, da Sra. **ANGELITA TARAMELLI**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 41.239.942-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 317.648.508-58, para continuar exercendo o cargo de Professora de Educação Básica I (Ensino Fundamental - 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/07/2019 à 30/07/2019, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.573, de 02 de Maio de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de
Julho de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Julho de 2019.
/acm.